



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/SVMA.G/2023

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto Municipal nº 59.020 de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que a participação social, enquanto direito, valor intrínseco e forma de elaborar políticas públicas, ocorre no âmbito da formulação do Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA-SP principalmente por meio Oficinas de Sensibilização e Cocriação,

CONSIDERANDO que a transparência, ativa e passiva, e a importância de construir e revisar o referido plano consultando a sociedade civil organizada são do interesse da Administração Municipal e para benefício, difusão e legitimidade das ações de educação ambiental,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção pública dos representantes da Sociedade Civil para funções voluntárias no Grupo de Trabalho de Participação Social e Território do Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA da Cidade de São Paulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES

1.1. Poderão participar do credenciamento representantes da Sociedade Civil Organizada com presença no Município de São Paulo.

1.1.1. Considera-se Sociedade Civil Organizada com presença no Município aquela que tenha personalidade jurídica formalizada, com atividade na Cidade de São Paulo e sede na Capital ou na Região Metropolitana de São Paulo.

1.1.2. A Comissão de Credenciamento será composta pelos integrantes do Grupo de Trabalho de Participação Social e Território, instituído pela [Portaria SGM nº 27/2023](#).

1.2. As entidades da sociedade civil exercerão suas funções de maneira voluntária, sendo considerado serviço público relevante e não remunerado.

1.3. As entidades da sociedade civil credenciadas por este Edital exercerão suas funções voluntárias no período de 01 (um) ano, renovável por igual período, contados a partir da publicação da portaria de nomeação dos integrantes.

2. DO OBJETIVO

2.1. Esta chamada pública tem por objetivo dar conhecimento à Sociedade Civil organizada, empresas do setor privado, associações ou cooperativas, organizações não governamentais, membros da comunidade científica e acadêmica e do Poder Público, especialmente, aos que desenvolvam ações na área ambiental, de educação ambiental e educomunicação, que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente receberá inscrições de interessados da sociedade civil na revisão e monitoramento do referido Plano Municipal de Educação Ambiental.

2.2. Os representantes da Sociedade Civil integrantes do Grupo de Trabalho de Participação Social e Território exercerão atribuições consultivas na revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação Ambiental da Cidade de São Paulo - PMEAS-SP, conforme diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo – SVMA.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico mediante preenchimento do formulário online disponível (<<https://forms.gle/6dC9kTmziPBbsHis9>>), disponível também no site do PMEAS, https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/umapaz/conteudo/index.php?p=325092, no qual os candidatos deverão fornecer as informações solicitadas, das 9h do dia 30/09/2023 até às 23h59min do dia 11/10/2023.

3.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição implica na concordância com os termos deste Edital, sendo de inteira responsabilidade da entidade.

3.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.4. A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição que contenha qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A listagem oficial dos resultados das entidades credenciadas será disponibilizada no site da PMEAS e enviada aos candidatos selecionados, por meio do *e-mail* cadastrado no formulário até o dia 16/10/2023.

5. DOS RECURSOS

5.1. O recurso relativo à etapa de credenciamento deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias corridos contados a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial da Cidade.

5.2. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico <pmeasp@prefeitura.sp.gov.br> pelo representante indicado(a) no ato de inscrição, expondo claramente no assunto da mensagem os dizeres "RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – PMEAS-SP", devendo ainda constar no corpo da mensagem todos motivos de discordância quanto à desclassificação.

5.3. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Educação Ambiental – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – SVMA/UMAPAZ.

5.4. Da decisão da SVMA/UMAPAZ não caberá qualquer recurso administrativo.

5.5. Após o prazo recursal, as entidades credenciadas constarão em portaria de formalização do Grupo de Trabalho, publicada em Diário Oficial pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros selecionados comprometem-se a participar das reuniões e atividades do Grupo de Trabalho, bem como a contribuir de forma ativa e construtiva para a revisão e o monitoramento do PMEAS.

6.2. Este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

7. CRONOGRAMA

29/09/2023	Publicação do Edital
30/09/2023 – 11/10/2023	Inscrições
16/10/2023	Divulgação das entidades credenciadas
17/10/2023	Publicação da Portaria

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)

Em 28/09/2023, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090874622** e o código CRC **79163D13**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0015236-4

SEI nº 090874622

PUBLICAÇÃO
EM 29/9/23
PÁG. 255SVMA-G-AJ
2256

wagner brigino
RF: 572.500,3
SMA/GA.1

www.ck12.org
© 2012 CK12 Foundation
All rights reserved.